



**PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2026**  
**Aprovação: PARECER CPG/FCM nº 74 / 2025**

O Programa de Pós-Graduação de Oncologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional para ingresso no **primeiro semestre de 2026**.

**I. LINHAS DE PESQUISA NAS QUAIS OS PROJETOS DEVERÃO ESTAR VINCULADOS**

1. Epidemiologia, Processos Patológicos e Prevenção do Câncer
2. Oncologia Clínica e Cirúrgica
3. Diagnóstico e Suporte ao Paciente Oncológico

**II. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados de saúde da área de Oncologia e com formação universitária, incluindo médicos, enfermeiros, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, físicos odontologistas, psicólogos, psiquiatras e cientistas sociais.

**III. VAGAS E COTAS**

3.1. Serão oferecidas até 20 vagas - sem obrigatoriedade do preenchimento total dessas vagas do processo seletivo.

3.2. É indicado no item anterior número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas.

3.3. Trinta por cento (30%) do total de vagas aprovadas são reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas. Entende-se por preto, pardo e indígena, de acordo com a Lei Complementar nº 1.259 de 15 de janeiro de 2015 do Estado de São Paulo:

3.3.1 Aquele que assim se autodeclarar, sendo que participará dos concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição par ao concurso público, que é preto, pardo ou indígena.

3.3.2. Será oferecida, no Processo Seletivo regido por este edital, uma (01) vaga adicional para pessoa autodeclarada trans que, no ato da inscrição, optar por participar dessa ação afirmativa do Programa de Pós-Graduação de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde (Mestrado Profissional). Caso não haja inscrições para esta vaga ou não haja pessoas aprovadas, a vaga adicional remanescente não será preenchida.

3.4. No ato da inscrição, quem desejar concorrer às vagas para optantes em cada uma das modalidades deverá apresentar declaração na qual conste: (i) sua identificação (nome completo e documento de identidade); (ii) optantes trans que usem o nome social podem utilizá-lo no preenchimento da Declaração de modalidade de participação e em qualquer outra etapa do processo seletivo; (iii) que se declara negro, pardo ou trans; (iv) assinatura. A autodeclaração deve ser assinada e entregue obrigatoriamente no ato de inscrição. As



informações prestadas na auto declaração serão de inteira responsabilidade do candidato, conforme modelo ANEXO III.

3.4.1. Para ter direito à ação afirmativa por critério étnico-racial, os estudantes selecionados que concorreram às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos deverão possuir traços fenotípicos que os caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

3.4.2. Os candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação, designada pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos, a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovados, de seu vínculo acadêmico com a instituição, preservando-se o direito a recursos e regras estabelecidas pela Unicamp.

3.5. Após o deferimento das inscrições, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos os inscritos e a informação com o número de inscritos optantes e não-optantes pelo sistema de cotas.

#### IV. INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição, no período de **20 de setembro à 30 de outubro de 2025**, os interessados deverão acessar o site [www.dac.unicamp.br](http://www.dac.unicamp.br), clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA - Sistema de Inscrição" (Ingresso na Pós-Graduação) e preencher todos os campos e seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de inscrição. Após informar corretamente seus dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados digitalizados apenas em formato PDF e pelo formulário eletrônico link: [Formulário de envio de documentos para inscrição](#).

4.3. A data limite para o envio do e-mail com a documentação será o dia **30 de outubro de 2025**.

4.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa.

**Observação: A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recursos**

#### V. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

5.2. 01 (uma) via do formulário de carta de aceite do futuro orientador habilitado a receber novos alunos no Programa; (formulário disponível em: [Pós-Graduação Acadêmico Formulários da Pós-graduação/FCM](#));



5.3. 01 (uma) via do RG com CPF; NÃO SERÁ ACEITO A CNH.

**Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor e CPF.

5.4. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso)  
- só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

5.4.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizada e recente;

5.4.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

5.4.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão, neste caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2026.

5.5. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em língua inglesa, serão aceitos um dos certificados abaixo:

- [TEAP](#) (Test of English for Academic Purposes), na área de Biológicas/Saúde escore mínimo de 70;
- [TOEFL](#): escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT);
- [Cambridge English First](#) (FCE) com nota C ou superior
- [CEL/UNICAMP](#) – Centro de Estudos em Línguas, com escore mínimo de 7,0;
- [IELTS](#): escore mínimo 5,0;
- [EF SET](#) (gratuito) – [Teste de Proficiência EF SET](#) (aplicado pela [CPG – FCM](#) com divulgação no pelo site): nota mínima B2 Upper Intermediate.

5.6. 01 (uma) via do Currículo do candidato (CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/> - **atualizado em 2025**) – não serão aceitos outros tipos de currículo;

5.7. 01 (uma) via dos comprovantes de iniciação científica; residência médica; curso de especialização ou aprimoramento; estágios com duração maior do que seis meses; trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos, caso possua.

5.8. Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); conforme modelo do ANEXO II

Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – Orientações e termo disponíveis no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

5.9. 01 (uma) via da carteira de vacinação, incluindo via dos comprovantes de vacinação COVID-19, que deverá ser apresentado e inserido no sistema no ato da matrícula, se solicitado;

5.10. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa vinculado a uma Linha de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras e 03 palavras-chave, introdução, objetivos, materiais e métodos, justificativa para a realização do estudo, referências bibliográficas e



cronograma de atividades. O projeto deve ser digitado em até 30 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial 11, espaço 1,5.

## VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação).

6.1.1. Divulgação dos candidatos habilitados para a prova escrita: **10 de novembro de 2025**.

6.2. Prova escrita – no dia **17 de novembro de 2025** às 14:00hs e será realizada na Sala 01 do prédio do conjunto de aulas da FCM (Legolândia) ao lado da cantina da FCM

6.2.1. Exigirá conhecimento básico (leitura) da língua inglesa e conhecimento básico sobre a elaboração de projetos de pesquisa.

6.2.2. A prova terá duração de três horas.

6.2.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (“pager, palm top, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.2.4. Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista: **23 e 24 de novembro de 2025**.

6.3. Entrevista (Eliminatória, com pesos para classificação)

6.3.1. Será avaliado durante a entrevista: o projeto de pesquisa, o conhecimento do candidato sobre o projeto de pesquisa, o **currículo do candidato** (iniciação científica, residência médica, curso de especialização ou aprimoramento, estágios com duração maior do que seis meses, trabalhos apresentados em eventos científicos e publicações em periódicos científicos) e o **currículo do orientador** (linha de pesquisa consolidada por publicações em periódicos com seletiva política editorial e compatível com as definidas no programa e obtenção de financiamentos na forma de bolsa para alunos, de bolsa produtividade e auxílios à pesquisa obtidos de agências de fomento públicas ou privadas).



6.3.2. A entrevista será realizada entre os dias **27 de novembro de 2025**, conforme publicação da chamada dos candidatos, com dia/horário determinados neste período, sem possibilidade de reagendamento. A entrevista será realizada **online** pelo Google Meet

## VII. PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da prova escrita e entrevista.

7.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.

7.3. Se igual pontuação, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:

7.3.1. Com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;

7.3.2. For mais idoso dentre os candidatos com idade menor que 60 (sessenta) anos.

7.4. A divulgação da classificação acontecerá até **30 de novembro de 2025 e 01 e 02 de dezembro** pelo site:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia>

## VIII. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso, conforme modelo do ANEXO I, será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

8.3. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo I e deverá ser enviado para o e-mail: [mponco@unicamp.br](mailto:mponco@unicamp.br).

8.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida;

8.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

8.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## IX. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA



9.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital;

9.2. A convocação para matrícula será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia> até o dia **02 de dezembro de 2025**, no qual constará convocação dos candidatos e a respectiva data para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## X. BOLSAS

O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou demais agências de fomento).

## XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

11.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

11.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

11.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que será online).

11.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/oncologia>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

11.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

11.5.1. Perdas de prazo;

11.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

11.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

11.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da FCM-UNICAMP.



## XII. CALENDÁRIO

- 12.1 Inscrição: **20 de setembro à 30 de outubro de 2025**
- 12.2 Data limite para o envio do e-mail com a documentação: **30 de outubro de 2025**
- 12.3 Divulgação da Chamada para Prova Escrita: **10 de novembro de 2025**
- 12.4 Prova Escrita: **17 de novembro de 2025**
- 12.5 Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista: **23 / 24 de novembro de 2025**
- 12.6 Entrevistas entre os dias: **27 de novembro de 2025** pelo Google Meet
- 12.7 Divulgação do Resultado e Classificação: **30 de novembro de 2025 / 01 e 02 de dezembro**
- 12.8 Convocação para matrícula até o dia: **02 de dezembro de 2025**
- 12.9 Resultado final (se houver pedido de recurso) e informações: **15 de dezembro de 2025**
- 12.10 Efetivação de matrícula no curso e em disciplinas: **02 a 04 fevereiro de 2026**, conforme calendário da [DAC – Diretoria Acadêmica](#), e convocação enviada pela secretaria no e-mail do candidato aprovado.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária  
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP  
[www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao](http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao)  
(19) 3521-9087 – e-mail: [mponco@unicamp.br](mailto:mponco@unicamp.br)



## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA

#### MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



## ANEXO II

### **Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação), residentes, aprimorandos e estagiários**

#### **Termo de Informação e Responsabilidade**

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas. Caso não tenha comprovante anterior ou não realize as vacinas oferecidas gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização das mesmas. Em caso de uso de medicamentos ou reações adversas a doses anteriores de vacina, devo informar. Em casos de contraindicação devo apresentar comprovante médico. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações e controle sorológico para hepatite B, responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do responsável (se menor de idade): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (se menor de idade): \_\_\_\_\_



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR COTA DE INGRESSO

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro ser (negro, indígena ou trans) \_\_\_\_\_ e opto pela  
participação no Processo de Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Oncologia (Mestrado  
Profissional), Edital PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2025 Aprovação: PARECER CPG/FCM:  
77/2024, pelo sistema de cotas.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura